



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 02 / 03 / 10  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº / 2010.

IND 8347 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 02 / 03 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a limpeza pública das áreas desocupadas nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Cinelândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a limpeza pública das áreas desocupadas nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público. E a comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas áreas públicas daquela comunidade, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas e áreas desocupadas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio do Setor Habitacional Sol Nascente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade reivindicante.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8347 / 2010  
Folha Nº 01 BFA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:17  
Mônica 16/03/10